



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 2310**

S.S.

30/09/19  
**APROVADO**

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar à **Exma. Prefeita do Município de Tatuí**, conforme reivindicação dos moradores do bairro (requerimento nº1583/2019), para que informe se haverá alteração na proibição de estacionamento de veículos do lado direito (sentido centro) da Rua Juvenal de Campos, entre os números 1464/1795.

## JUSTIFICATIVA

Este vereador, nas atribuições que lhe compete a Lei, foi interrogado por munícipes ali residentes, sobre a possibilidade de rever a proibição de estacionar do lado direito da via, pois, a velocidade dos inúmeros veículos que transitam por ali diariamente aumentou consideravelmente. Ainda, segundo relatos, em dois meses de mudança sobre o estacionamento, ocorreram dois acidentes de trânsito, gerando insegurança nas pessoas que ali residem.

Os moradores alegam também que a rua em maioria da sua extensão tem a mesma largura, porém, só nesses 250 mts que é proibido estacionar do lado direito, congestionando o lado esquerdo e fazendo com que os mesmo não tenha muitas opções nem em frente as suas próprias casas.

Sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer sejam fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de setembro de 2019.**

*(assinatura digital)*

**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 26/09/2019

Hora: 08:04

Requerimento Nº 2310/2019

Autoria: MARQUINHO ABREU

Assunto: Requer da Prefeita conforme reivindicação dos moradores do bairro requerimento nº 1583/2019), para que informe se haverá alteração na proibição de estacionamento de veículos do lado direito sentido centro) da Rua Juvenal

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” \*